



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 08/2013

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 07/2012, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa **Madereira Herval Ltda.** (Pedido 2012/240).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, CPF 237.462.970-87, RG 700465970-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Madereira Herval Ltda.**, CNPJ 89.237.911/0001-40, endereço na Rodovia BR 116, nº 7350, bairro Portal da Serra, Dois Irmãos/RS, neste ato representado por procuração por **Vítor Lotário Ples**, RG 9052857217, CIC 659667910-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem ajustar entre si o presente Termo Aditivo, o qual sujeita-se às normas da Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adita a Cláusula Sétima do Contrato 07/2012, nos termos do Art. 65, II, § 1º, da Lei 8666/93, para contratar os seguintes bens:

Discriminação	R\$
06 tablets	1.898,00
TOTAL	11.388,00

Parágrafo Único. A descrição do tablet está de acordo com o disposto na cláusula 01 e a garantia, nos termos do edital e contrato 07/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes das compras originadas por esta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

Proj./Ativ./Op.Esp. 01.031.0001.2003 – Manutenção das Ativ. De Tecnologia da Informação; Rubrica 4.4.9.0.52.35.00.00.00 e 3.3.9.0.30.47.00.00.00.

Nota de Empenho nºs 2012/1384.

Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Caixa Postal 431 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas

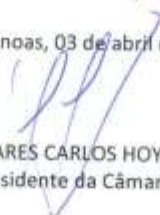
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Canoas, 03 de abril de 2013.


JUARES CARLOS HOY
Presidente da Câmara


VÍTOR LOTÁRIO PIES
Madeireira Herval Ltda.